

**Orientações para a elaboração do Plano Produtivo Sustentável da UPF
Edital 001/2015 Sustentabilidade**

1. Introdução

O objetivo desta ação é construir com cada família beneficiária o planejamento das atividades do contrato de Ater para família através de um conjunto de atividades e práticas individuais, que sejam coerentes e convergentes com o planejamento comunitário, de forma que as atividades coletivas e individuais sejam complementares entre si e que os projetos individuais e coletivos tenham sinergia.

Os formulários utilizados na chamada pública foram elaborados pensando numa sequência lógica, onde cada atividade, **desde o Diagnóstico da UPF até o Plano Produtivo Sustentável da UPF**, dialoga para a construção de um plano para o acompanhamento das atividades que serão realizadas na UPF.

Com base nessas informações, o Diagnóstico da UPF, Diagnóstico Comunitário e Planejamento Comunitário serão utilizados como subsídios para a elaboração do **Plano Produtivo da UPF**.

2. Explicações sobre plano produtivo sustentável da UPF

Questão 01. Listar as 03 principais atividades produtivas existentes na upf, de acordo com os dados que foram coletados no documento “Diagnóstico da UPF”.

Questão 02. A questão trata dos anseios/desejos de cada integrante da unidade produtiva familiar. É o que a família deseja para desenvolver suas atividades produtivas na upf ao longo do contrato de Ater.

Questão 03.1 A. Deverá ser inserida a carga horária acordada na atividade “Planejamento Comunitário” para o ano 02 e 03 para atividades selecionáveis individuais.

Questão 03.1 B. Deverá ser descrito os temas que serão trabalhados em cada visita técnica para os anos 02 e 03.

O número de visita técnica será de acordo com a carga horária estabelecida no planejamento comunitário, podendo chegar até no máximo 06 visitas individuais de 02h (por exemplo).

3.2 a) Atividades Seleccionável - Coletivas

Nesse tópico deverão ser selecionados os temas a serem ofertados para formação/capacitação da família de acordo com a definição e escolha feita pela comunidade na atividade de “Planejamento Comunitário”.

Atentar para as atividades seleccionáveis coletivas, nesse item o/a agricultor/a junto com a equipe técnica deverá selecionar os temas e carga horária das atividades coletivas que serão trabalhadas na comunidade (curso, oficina, intercâmbio etc.).

3. Anexo 01 – Plano de trabalho

Para preenchimento do Anexo 01 deverão ser consideradas as informações relatadas no **Item 02** que trata dos anseios da família. O Plano de Trabalho da UPF disponível no anexo 01 foi elaborado para servir de subsídio ao acompanhamento técnico da unidade produtiva familiar atendida.

3.1 Orientações sobre o Anexo 01 - Plano de Trabalho

3.1.1 Detalhamento da ação: Detalhamento da ação a partir dos 07 temas indicados, indicando as atividades que serão prioritariamente trabalhadas na UPF durante o ano 02 e 03 da Ater.

3.1.2 Quando? Informar qual o mês/período que a atividade será trabalhada na UPF.

3.1.3 Quem? Indicar os integrantes da UPF que serão responsáveis pela atividade na propriedade;

3.1.4 Insumos: Quais insumos serão utilizados na atividade proposta.

Ex. Biogel produzido na propriedade, mudas adquiridas da associação comunitária...

3.1.5 Resultados esperados: Os resultados esperados deverão ser factíveis e passíveis de medição, eles são a forma concreta em que se espera alcançar os objetivos específicos.

Ex. 01 hectares de sistema agroflorestal implantado;

Ex. 02 Família aderida ao programa garantia safra;

Ex. 03 Família comercializado via PAA e/ou PNAE;

Ex. 04 Aumento da oferta de alimentos no período da seca a partir do armazenamento e conservação de forragens;

Ex. 05 Aumento da produtividade de Leite.

Observação: Outros detalhes importantes a serem informados no plano.

No plano de trabalho poderá ser inserido mais linhas caso haja necessidade, no entanto solicitamos que não modifiquem as temáticas. Se houver necessidade, inseria as informações na linha denominada “**outros**”.

Atenção no momento de ofertar as atividades selecionáveis coletivas ao agricultor/a, uma vez que as atividades ofertadas a ela/a deverão estar na lista de atividades relacionadas no planejamento comunitário.